Comentários

DIFICULDADES PROSSEGUEM NO RIO GRANDE DO SUL.

Não bastasse o agravamento dos problemas enfrentados pelos produtores dessa região, as mesmas cores se apresentam na composição do quadro do início do plantio do trigo gaúcho. A longa estiagem soma-se à desolação, que já permitia prever a impossibilidade da repetição da área plantada anterior, de 1,5 milhão de hectares. Chegar-se-ia, no máximo, próximo a 1 milhão de hectares, devido não apenas ao impacto da quebra de 1977, mas também ao desânimo provocado pelo atual preço de garantia e pela limitada oferta de sementes. Este último problema vem assumindo maiores proporções, há algumas semanas, devido à não-efetivação dos prognósticos mais pessimistas, de quase-abandono da cultura do trigo no Rio Grande do Sul.

PERSPECTIVAS PREOCUPANTES.

Ainda é cedo para que se levantem suposições em torno do desenvolvimento da safra de 1978. No entanto, parece inevitável o aprofundamento do fosso entre a oferta doméstica e os acréscimos verificados anualmente no consumo do trigo. Nos anos de 1976 e de 1977, este apresentou incrementos superiores a 20%, cuja repetição este ano, alçará a demanda interna a mais de 7 milhões de t. A conseqüente ampliação, pela Sunab, do volume das quotas distribuídas aos moinhos exigirá, necessariamente, a complementação com o produto importado, em escala ainda maior do que a hoje verificada.

MAIS IMPORTAÇÕES, PREÇOS MAIS ELEVADOS.

A incômoda posição brasileira de sólido importador mundial prosseguirá e, infelizmente, será acompanhada por parceiros habitualmente participantes, em grande escala, do mercado internacional. Se a presença da República Popular da China, como fator ponderável para a sustentação das cotações do trigo, era tida como certa, as notícias sobre danos no trigo de inverno da União Soviética poderão significar compras ainda maiores deste país. Inevitavelmente, a força da demanda internacional garantirá a repetição de reduções no volume dos estoques norte-americanos. Isto, associado ao êxito da política de formação de reservas nos EUA, e à participação dos fazendeiros norte-americanos nos programas de redução de plantio, significará, para o Brasil, dispêndios bem superiores aos US$ 550 milhões esperados para 1978, com as importações de trigo.

ALGODÃO

CAUSAS DA ELEVAÇÃO DOS PREÇOS.

Há cerca de dois meses, o preço do algodão em pluma no mercado interno vem-se elevando sistematicamente. Tal fato se explica por um superaquecimento de demanda, provocado pelo receio dos industriais de que as disponibilidades de produto se possam revelar insuficientes ao atendimento de suas necessidades. Por outro lado, pretendendo cobrir os danos causados pelas más condições climáticas, os produtores estariam ofertando o produto a preços mais elevados. A interação de ambos os fatores tem configurado uma situação artificial de escassez.

SUPRIMENTO GARANTE MERCADO.

Na realidade, o mercado se acha satisfatoriamente suprido. A safra meridional, estimada entre 260 e 300 mil t, será mais do que suficiente para atender ao consumo médio mensal de 40 mil t até setembro-outubro, quando começa a ser colhido o algodão nordestino. Assim sendo, não haverá necessidade de ser utilizado o estoque remanescente da temporada 76/77 (100 a 130 mil t) para garantir o abastecimento

industrial.

O PORQUÊ DO PEDIDO DE *DRAW-BACK*.

A elevação do preço interno e a relativa estabilidade do preço internacional elevaram a gravosidade do produto para cerca de 37%, o que explica a insistência dos industriais em obter permissão para realizar importações sob o regime de *draw-back*. Alegam que a utilização de matéria-prima nacional acarretaria a elevação dos custos internos da produção industrial, o que se constituiria em agravante das dificuldade enfrentadas para colocação do produto no mercado internacional. Além disso, caso não sejam exportados pelo menos 20% da produção têxtil nacional, adviria, segundo eles, séria crise ao setor. Portanto, far-se-ia necessário promover a redução do preço da matéria-prima, de forma a preservar a competitividade do produto industrial, sob pena de se perder parcela do mercado externo, hoje já bastante comprometida em virtude do protecionismo praticado por nossos principais consumidores (CEE e EUA).

DESVANTAGENS NA IMPORTAÇÃO DE PLUMA.

Deve-se considerar, no entanto, que a opção de provocar a redução do preço da matéria-prima, via *draw-back*, além de envolver gastos adicionais e desnecessários no mercado internacional, contribuiria tão-somente para preservar a atual meta de exportação de produtos têxteis. Outrossim, caso fosse importado o volume total reivindicado — 50 mil t — a redução dos preços internos do pluma que daí resultaria, poderia se constituir em forte desestímulo à produção nacional, na medida em que este volume corresponde a mais de 10% do consumo interno do país.

SUBSÍDIOS NA EXPORTAÇÃO *VERSUS* GRAVOSIDADE BENEFICIA INDÚSTRIA TÊXTIL.

Em 1975, os subsídios fiscais (IPI e ICM) e financeiros (taxa de juros subsidiadas) alcançavam 60,2% para tecidos e 35,2% para fios de algodão, sem considerar o ganho adicional constituído pela isenção de recolhimento de IPI e ICM e o abatimento do IR que a legislação fiscal permite aos exportadores. Posteriormente, a Lei nº 398/75 elevou os subsídios via crédito, de 4,2 para 8%, proporcionando ainda maiores benefícios aos industriais dos ramos fio e tecido (39% e 64%, respectivamente).

A obrigatoriedade de as indústrias consumirem exclusivamente matéria-prima nacional, por sua gravosidade, reduz sensivelmente sua apropriação dos benefícios governamentais. Se descontarmos do total de subsídios fiscais e creditícios destinados aos industriais o aumento de seus custos provocado pela impossibilidade de utilização da matéria-prima importada, iremos obter um *subsídio efetivo* menor, mas que ainda assim tornará competitivo o preço dos tecidos e fios.

SUCO CÍTRICO

CACEX DEFINE PREÇO AO PRODUTOR.

Em face do desacordo entre os setores agrícola e industrial de *citrus*, o governo através da CACEX, fixou em Cr$ 36,00/caixa o preço da matéria-prima destinada à industrialização para a safra 77/78.

INDUSTRIAIS CONSIDERAM ELEVADO O NOVO PREÇO.

Embora aplaudida pelos citricultores, a medida da CACEX vem gerando um impasse, de vez que os industriais, prognosticando superprodução de concentrado de laranja este ano, alegam a inviabilidade do preço estabelecido para a matéria-prima. O ponto básico da argumentação dos industriais refere-se à necessidade de garantia de escoa-